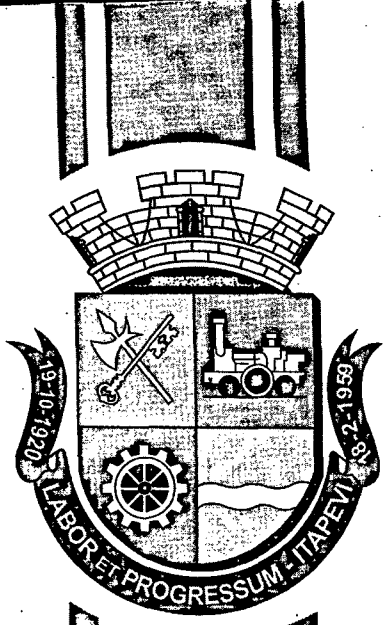




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo nº 065/2009

Projeto Lei nº 044/2009

INTERESSADO: Câmara Municipal de Itapevi

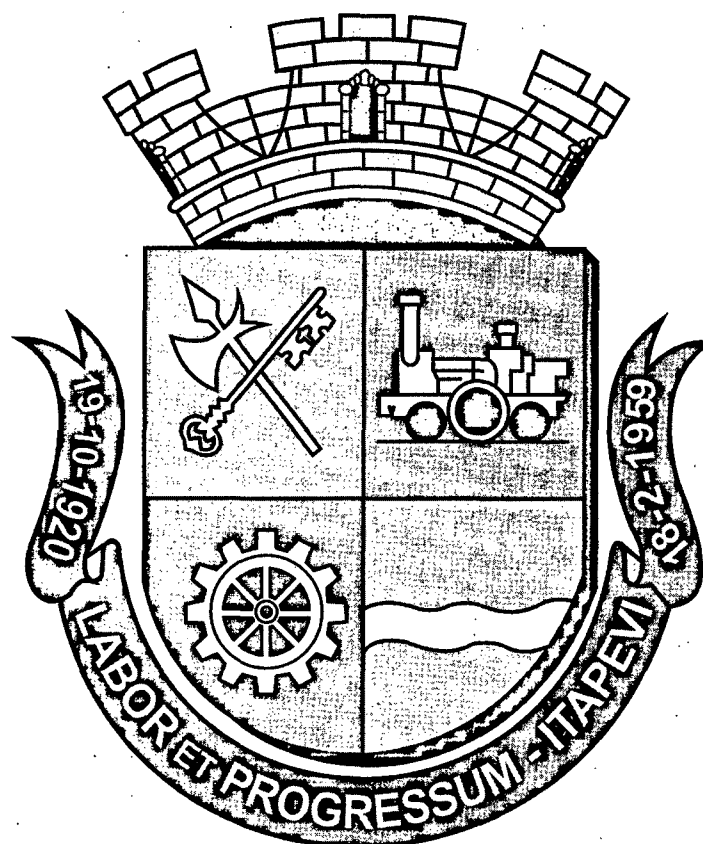
ASSUNTO: Denomina que o pronto Socorro Central (SAMI) receba o nome de "Leontina Rodrigues Torcinelli".

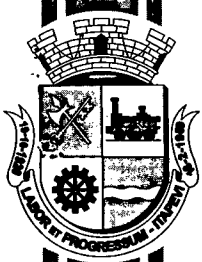
Autores: Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina Salvarani (PTB) e Marcos Ferreira Godoy (PV).

Autógrafo 22/09

Lei 1.869 de 20 de outubro de 2009

Lei 1.869 de 20/10/09

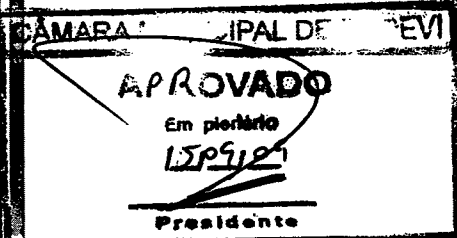




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI Nº 044/ 2009



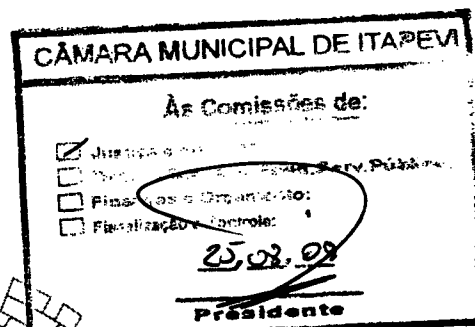
Súmula: Denomina que o Pronto Socorro Central (SAMI) receba o nome de “ Leontina Rodrigues Torcinelli ”.

Autores:

Paulo Rogério de Almeida
Partido: PTB

Sonia Regina Salvarani
Partido: PTB

Marcos Ferreira Godoy
Partido: PV



Art. 1º - É denominado de Leontina Rodrigues Torcinelli, o Pronto Socorro Central localizado à Rua José Michelotti nº 300 - Cidade Saúde - Itapevi.

Parágrafo único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: “Pronto Socorro Leontina Rodrigues Torcinelli”.

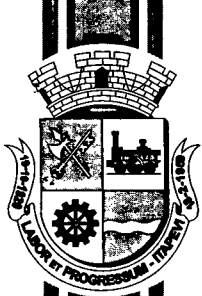
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal nº 1779 de 17 de Março de 2006 e demais disposições em contrário.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 19 de Agosto de 2009.


PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Vereador “Prof. Paulinho”


SONIA REGINA SALVARANI
Vereadora


MARCOS FERREIRA GODÓY
Vereador – Presidente “TECO”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Egrégia Casa de Leis

Douto Edis

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido à baila.

A futura lei visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Dona Leontina Rodrigues Torcinelli.

A história dessa munícipe Itapeviense remonta dos primórdios desse município, quando o mesmo ainda era um bairro. Por cinquenta anos essa cidadã permaneceu conosco em Itapevi.

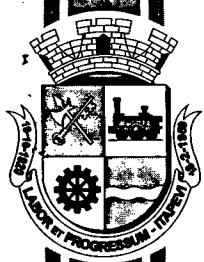
Como se nota sua história é mais antiga que a própria cidade.

Esse fato não é o único que gostaria de ressaltar, aponto também que Dona Leontina construiu sua vida aqui, teve sete filhos e inúmeros netos nascidos em Itapevi.

Infelizmente em 27 de Julho de 2004 a cidade sofreu uma enorme perda com o óbito de Dona Leontina que faleceu aos 70 anos.

Prestou incontáveis serviços a municipalidade dedicando boa parte de sua vida como funcionária pública.

Data da sua nomeação na Prefeitura em Fevereiro de 1969 e sua aposentadoria se deu em Setembro de 1999, foram trinta anos de serviços prestados à população de Itapevi.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



A denominação do Posto de Saúde se deve ao fato de enorme contribuição de Dona Leontina.

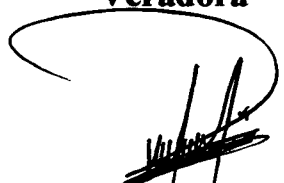
Posto isso peço a aprovação desse projeto para que possamos demonstrar mesmo que num pequeno gesto nosso apreço e gratidão por esse exemplo de ser humano.

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2009



PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
Vereador - "Prof. Paulinho"


SONIA REGINA SALVARANI
Veradora


MARCOS FERREIRA GODÓY
Vereador - Presidente "TECO"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo



LEI N°1779, DE 17 DE MARÇO DE 2006

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR,
SR. SÉRGIO MONTANHEIRO - PSB)

"DENOMINA DE LEONTINA RODRIGUES
TORCINELLI O PRONTO SOCORRO CENTRAL
(CENTRO)".

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do
Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei,

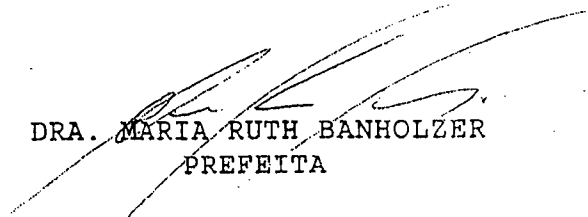
FAZ SABER - que a Câmara Municipal
aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de Leontina
Rodrigues Torcinelli o Pronto Socorro localizado na Av.
Presidente Vargas, n° 215, Centro, Itapevi/SP.

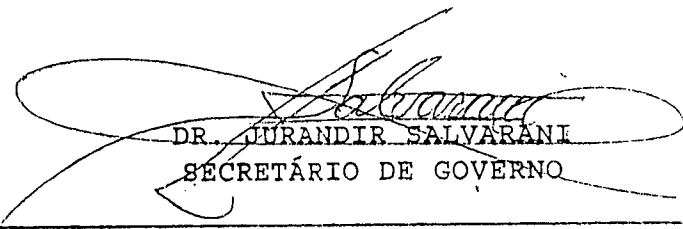
Parágrafo Único: A placa denominativa
deverá conter os seguintes dizeres: "Pronto Socorro
Leontina Rodrigues Torcinelli.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 17 de março de 2006.

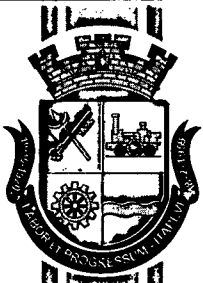

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado
em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi,
aos 17 de março de 2006.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



Senhora Leontina Rodrigues Torcinelli recebendo o diploma de enfermagem



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 044/2009

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A Comissão de Justiça e Redação, em cumprimento ao disposto no artigo 59, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após análise dos aspectos técnicos alusivos ao Projeto de Lei supra, emite PARECER mediante os assentos lavrados no seguinte:

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa dos Ilustres Vereadores Paulo Rogério de Almeida, Sonia Regina de Oliveira Salvarani e Marcos Ferreira Godoy, que “Denomina que o Pronto Socorro Central (SAMI) receba o nome de “Leontina Rodrigues Torcinelli””.

II – VOTO

O objeto do projeto tem respaldo em mandamento constitucional, bem como o disposto na Lei Orgânica Municipal.

A competência quanto à iniciativa do Projeto mostra-se imerecedora de qualquer reparo.

No concernente aos demais aspectos técnicos do Projeto em análise, observa-se o estrito cumprimento dos requisitos atinentes ao procedimento legislativo, inexistindo, destarte, qualquer ofensa à Norma Ápice, de maneira que esta Comissão atesta sua regularidade formal, alçando-o ao plano da legalidade.

III – DECISÃO

Isto posto, a Comissão de Justiça e Redação desta Casa, opina pela LEGALIDADE do Projeto *sub judice* podendo o mesmo ser levado à apreciação do Plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



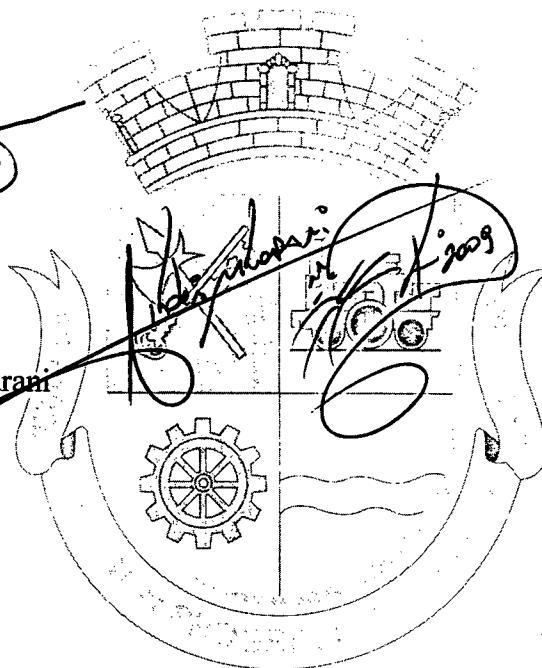
É o parecer.

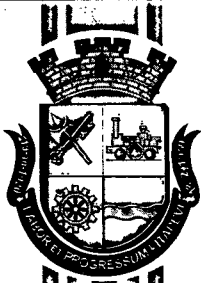
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de setembro de 2009.

Julio César Portela
(Presidente)

Flaudio Azevedo Lima
(Relator)

Akdenis Mohamad Kourani
(Membro)





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

VOTAÇÃO NOMINAL



Data: 15/09/09

DISCUSSÃO: () 1ª - () 2ª - ☒ ÚNICA

PROJETO DE LEI

Nº 044 / 2009

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº /

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº /

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Nº /

MOÇÃO

Nº /

REQUERIMENTO

Nº /

VOTO DOS VEREADORES

DISC.

☐

ADILSON PERES

☐

AKDENIS MOHAMAD KOURANI

☐

CLAUDIO DUTRA BARROS

☐

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

☐

FLAUDIO AZEVEDO LIMAS

☐

IGOR SOARES EBERT

☐

JULIO CESAR PORTELA

☐

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

☐

MARCOS FERREIRA GODOY

☐

PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA

☐

ROBERVAL LUIS MENDES DA SILVA

☐

SILAS PINHEIRO DA SILVA

☐

SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI

TOTAL DE VOTOS:

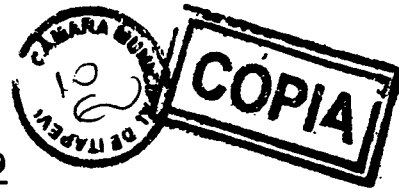
13

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



AUTÓGRAFO N° 032/2009

Projeto de Lei n° 044/2009 - Do Legislativo

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei

AUTORES: PAULO ROGIERIO DE ALMEIDA (PTB), SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI (PTB) E MARCOS FERREIRA GODOY (PV).

"Denomina que o Pronto Socorro Central (SAMI) receba o nome de Leontina Rodrigues"

Art. 1° - É denominado de Leontina Rodrigues Torcinelli o Pronto Socorro Central localizado à Rua José Michelotti n° 300 - Cidade Saúde - Itapevi.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Pronto Socorro Leontina Rodrigues Torcinelli".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal n° 1779 de 17 de Março de 2006 e demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itapevi, 15 de setembro de 2009.

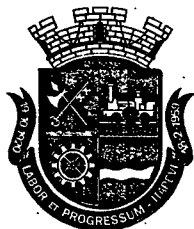
MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1° Secretário

Recebi em 06/10/2009

Nathália Tambora

3 x6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.969, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009.

(PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES, SRS. PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA - PTB, SONIA REGINA DE OLIVEIRA SALVARANI - PTB E MARCOS FERREIRA GODOY - PV).

("DENOMINA QUE O PRONTO SOCORRO CENTRAL - SAMI RECEBA O NOME DE LEONTINA RODRIGUES").

DRA. MARIA RUTH BANHOLZER, Prefeita do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

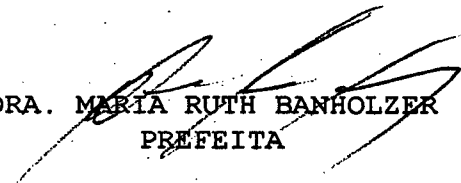
FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado de Leontina Rodrigues Torcinelli o Pronto Socorro Central, localizado à Rua José Michelotti nº 300 - Cidade Saúde - Itapevi.

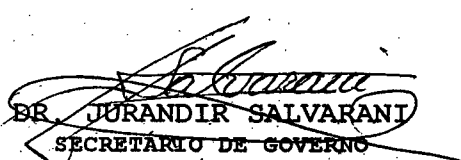
Parágrafo único - A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Pronto Socorro Leontina Rodrigues Torcinelli".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Lei Municipal Nº 1.779 de 17 de março de 2006 e demais disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 20 de outubro de 2009.


DRA. MARIA RUTH BANHOLZER
PREFEITA

Publicada, no Diário Oficial do Município de Itapevi e por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 20 de outubro de 2009.


DR. JURANDIR SALVARANI
SECRETÁRIO DE GOVERNO